



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



**ATA CIRCUNSTANCIADA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº
TP.2017.02.08.02.FME**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Maria Denise Soares Azevedo, **MEMBROS**: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.02.08.02.FME**, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Trabalhista para ações ajuizadas perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, STJ, TST e Supremo Tribunal Federal junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Tendo em vista que a empresa **NEVES & RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.578.267/0001-54, não apresentou recurso no tempo estipulado em Ata do dia 24 de fevereiro de 2017 conforme o Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Assim a empresa supracitada abdicou dos seus direitos constantes na Lei acima citada e alterações posteriores, bem como no certame supracitado. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e pela comissão. Massapê-Ce, 16 de março de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente


Francisco Willams de Brito Mesquita
Membro


Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro